

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O      N° 371/72

Aprovado em 28/8/72

PROCESSO CEE N° 280/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA  
ASSUNTO : Sobre Doutorado de DAVID RABELO DE ALMEIDA  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 280/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de DAVID RABELO DE ALMEIDA, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a) Dr. Manuel Nunes Dias
  - b) Dr. Erasmo D'Almeida Magalhães
  - c) Dr. João Alves Pereira Penha

OBS. Os supra indicados deverão satisfazer às exigências do art. 5° do Decreto n° 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha B. de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 22 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente